



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 261, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

### **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

### **RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Márcia Cristina Vieira, matrícula nº 04.226-23, Tiago de Souza do Nascimento, matrícula nº 01.056-17 e Bruno Fernandes de Oliveira, matrícula nº 04.227-23 para apuração de responsabilidade do dano ocasionado no patrimônio nº 1266, veículo automotor, placa nº LUG 2I31, da Câmara Municipal de Quatis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**

Presidente